



PORTARIA Nº 462/2022

O Prefeito do Município e Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a lei nº 1.413/2018 em seu Art. 9º,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades conforme Memorando 1.343/2022, referente a ata de Registro de Preços nº 11/2022 - Pregão Presencial nº 161/2021, a qual será composta pelos seguintes membros:

EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO – Agente Administrativo

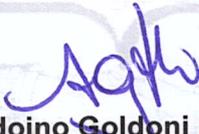
ELISANGELA PERIN - Professora

MARIA HELENA MARTYN – Secretária Escolar

Art. 2º A Presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Gabinete do Prefeito, 27 de Abril de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2507
De 29 / 04 / 2022
Resp. Anna